



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.438, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ISMENIA DA ROCHA RANZATTO, A
ATUAL RUA SETENTA E SETE, CEP:
24901 630, NO BAIRRO BOQUEIRÃO,
MARICÁ - RJ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Ismenia da Rocha Ranzatto, a atual Rua Setenta e Sete, Cep: 24901-630, no bairro Boqueirão, Maricá – RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ